

PORTARIA Nº 6.731/SPL, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

Credencia médico em conformidade com o RBAC nº 67.

O COORDENADOR DE CERTIFICAÇÃO MÉDICA AERONÁUTICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, inciso IV, da Portaria ANAC 2.928/SPL, de 21 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67 e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00065.048685/2021-53,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 3 (três) anos, o médico Dr. MÁRIO HUMBERTO AYUB ZAMBON, CRM/DF 17150, MC 254, para a realização de exames de saúde periciais no endereço Colônia Agrícola Samambaia – Chácara 35, Lote 18-A, Vicente Pires (DF), para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 2ª, 4ª e 5ª classes, em conformidade com o Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 67.

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERT COSTA REBELLO